



Publicado no site da Prefeitura
Municipal
16/09/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 08, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS
DA SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO que a constituição prevê como garantia de todo trabalhador, Férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que administração pública possui o prazo de 1(um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprindo o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão que será adarada ou não pela administração pública. Conforme conveniência e oportunidade:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suspensas as férias concedida a servidora SUZA MAYRA ALVES SOUTO DOS SANTOS, matrícula nº 5558796, anteriormente agendada para dia 01/10/2022 a 15/10/2022, em decorrência do interesse da Administração pública, passando a mesma a gozar os 15 dias restantes partir da data: 06/01/2023 a 20/01/2023 .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se Cumpra-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 16 de Setembro de 2022.

Edimilton Fernandes Lima
Secretário Interino de Esporte e Lazer
Decreto nº 2705/2022